



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

quinta-feira, 6 de junho de 2019

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2019

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
DO JACUÍPE

Mesa diretora

cmcjacuipe@hotmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019

Altera o Artigo da Lei Orgânica Municipal, que trata da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, através de seu presidente **PEDRO SANTOS ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que a maioria dos Vereadores encaminhou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Jacuípe aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º- O Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47- O mandato da mesa Diretora da Câmara de Vereadores será de dois anos, não sendo permitida a recondução do presidente na mesma legislatura, admitida, no entanto para os demais membros da Mesa Diretora.

Art. 2º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe- Ba, 06 de junho de 2019.

Pedro Santos de Andrade

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia
CNPJ:63.104.343/0001-16

75 3243-2604 / 2600
 fb.me/cmcjacuipe
 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba